



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Ibotirama publica:**

- **Republicação do Decreto nº 087/2020, de 01 de junho de 2020** - Exonera, a pedido, o Senhor Wilson de Oliveira Leite do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.
- **Decreto nº 088/2020, de 02 de junho de 2020** - Exonera, a pedido, a Senhora Janaiane Santos de Souza do cargo de Administrador de Setor.
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 006/2020.** Objeto: Locação de um imóvel situado no Povoado de Cantinho, nº 01, neste município de Ibotirama-Ba, para funcionamento da Panificadora Comunitária do Cantinho I em parceria com a Associação dos Pequenos Agricultores e Pescadores da Comunidade de Cantinho I.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 087/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

**“EXONERA, A PEDIDO, O
SENHOR WILSON DE OLIVEIRA
LEITE DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.**

O **PREFEITO DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no Art. 100, II, da Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **Wilson de Oliveira Leite** do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 03 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Ibotirama - BA, 01 de junho de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**“EXONERA, A PEDIDO, A
SENHORA JANAIA NE SANTOS
DE SOUZA DO CARGO DE
ADMINISTRADOR DE SETOR”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **Janaiane Santos de Souza** do cargo de Administrador de Setor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 02 de junho de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Licitações

MUNICIPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 017/2020 de Dispensa de Licitação nº 006/2020, que tem por objeto: Locação de um imóvel situado no Povoado de Cantinho, nº 01, neste município de Ibotirama-Ba, para funcionamento da Panificadora Comunitária do Cantinho I em parceria com a Associação dos Pequenos Agricultores e Pescadores da Comunidade de Cantinho I, de propriedade do Sr. Cleuber da Silva Reis, com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei do Inquilinato nº 8.245/91. Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.